



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Assuntos Sociais



**PARECER Nº 02 / 2015 CAS**

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei nº 1904/2014, que "Declara de utilidade pública do Distrito Federal o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal e dá outras providências".

**Autor:** Deputado **Dr. Michel**

**Relator:** Deputado **Cristiano Araújo**

## **I – RELATÓRIO**

A proposição em análise, de autoria do Deputado Dr. Michel, declara de utilidade pública do Distrito Federal o Centro Espírita Beneficente União do Vegetal e dá outras providências.

Na justificação da propositura, o digno Autor alega que a Entidade pleiteada para receber o Título de Utilidade Pública do DF, já detém o Título Federal de utilidade pública, além de diversos títulos municipais e estaduais. O Título Federal foi concedido em 1999 pelo Ministério da Justiça e desde então, vem sendo renovado ano após ano, demonstrando certa coerência com a justificativa do Autor ao pedido ora encaminhado pela propositura em análise.

Durante o prazo regimental, nesta Comissão, não foram apresentadas emendas à presente proposição.

É o Relatório

## **II – VOTO DO RELATOR**

Cabe a esta Comissão de Assuntos Sociais, analisar a admissibilidade das matérias conforme o exposto nos termos do Art. 65, incisos I, alíneas "a", "e", "f", "i", "j", "l" e "m", bem como o II, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

***I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:***



- a) – cultura, esporte, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer;*  
*(...)*
- e) – promoção da integração social, com vistas à prevenção da violência e da criminalidade;*
- f) – Patrimônio histórico e artístico no âmbito do Distrito Federal;*  
*(...)*
- i) – Política de combate às causas da pobreza, subnutrição e fatores de marginalização;*
- j) – Política de integração social dos segmentos desfavorecidos;*  
*(...)*
- m) – serviços públicos em geral, salvo matéria específica de outra comissão;*
- II – acompanhar e fiscalizar a execução de programas e leis relativas às matérias de sua competência.***

Sob a ótica meritória, a instituição intitulada Centro Espírita Beneficente União do Vegetal já possui o Título de Utilidade Pública Federal, desde 1999, sendo o mesmo anualmente renovado, com números de atendimentos sociais consideráveis, como citado na justificativa do Projeto em análise, sendo cerca de 68 mil atendimentos em todo o país, apenas no ano de 2009. Tais atendimentos são frutos de parcerias e disposição dos próprios sócios do Centro, como médicos, advogados, fisioterapeutas, psicólogos, dentistas, pedagogos, terapeutas e outros, que disponibilizam atendimentos gratuitos às comunidades carentes. Além destes tipos de trabalho voluntário, há distribuição de mantimentos e outros produtos de consumo, como produtos de higiene bucal.

Segundo informações coletadas no sítio e no *blog* que a UDV mantém na *web*, existem também atendimentos de beneficência na área de alfabetização de jovens e adultos. Segundo ainda as fontes citadas acima, no estatuto do Centro, o artigo 35 dispõe sobre a missão do Departamento de Beneficência, que visa ao atendimento social, educacional, médico-hospitalar, financeiro e cultural dos filiados e da comunidade. Na sua missão de servir ao próximo, o Departamento de Beneficência da UDV desenvolve suas ações em diversas dimensões, tais como o desenvolvimento moral, intelectual e espiritual do ser humano. O desenvolvimento espiritual é obtido pela conscientização que a comunhão do vegetal - aliada à doutrina e aos ensinamentos - possibilita aos sócios do Centro. A beneficência na UDV é o reflexo direto da ampliação de nossa consciência, que conduz os filiados do Centro a atitudes práticas de auxílio ao próximo. As atividades do Departamento de Beneficência do Centro têm por base o trabalho do voluntariado envolvido na prática da



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Comissão de Assuntos Sociais



responsabilidade social, já orientada desde a origem pelo criador da União, Mestre Gabriel.

O trabalho dirigido às necessidades dos filiados do Centro se realizam em diversas frentes, como, por exemplo:

- doação de serviços e bens para obras próprias da instituição;
- atendimento solidário aos filiados, através de profissionais também sócios do Centro, como dentistas, advogados, terapeutas, médicos, jornalistas, engenheiros, comerciantes, industriais, servidores públicos, entre outros;
- prestação de serviços gratuitos em caráter permanente à comunidade de sócios da instituição;
- Ações desenvolvidas nas comunidades.

O Centro vem ampliando sua participação nos esforços de melhorar a qualidade de vida das comunidades próximas aos seus núcleos. O atendimento comunitário externo é fundamentado na fraternidade humana e amor ao próximo, suprimindo algumas das necessidades de desenvolvimento humano e social da comunidade.

A principal fonte de recursos que custeia as atividades, serviços e projetos realizados provem da doação dos sócios, além de outras contribuições financeiras oriundas de convênios com o poder público ou segmentos do setor privado.

Em face ao exposto concluímos pela **admissibilidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 1904/2014, no âmbito de competência desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o voto.

Sala das comissões, em                      de                      de 2015.

Deputada **LUZIA DE PAULA**  
Presidente

Deputado **Cristiano Araújo**  
Relator